



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 018/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de 09 (nove) veículos novos, sendo 05 (cinco) do tipo categoria popular, 02 (dois) do tipo van e 02 (dois) do tipo kombi ou similar, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

À
RIVOLI VEÍCULOS LTDA

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2011**

Considerando o Pedido de Esclarecimento da empresa RIVOLI VEÍCULOS LTDA, a pregoeira do certame apresenta a resposta, como segue:

1º. QUESTIONAMENTO:

Para este Tribunal veículo novo - zero quilômetro - é o automóvel antes de seu registro e licenciamento vendido pela fábrica ou por uma concessionária autorizada pelo fabricante?

RESPOSTA:

Não. Após consulta ao setor competente, comunico que veículo novo corresponde ao veículo zero quilômetro, de acordo com a prática do mercado, que poderá ser adquirido junto aos licitantes que sejam fabricantes/montadoras, concessionárias ou revendedores autorizados, não havendo qualquer distinção entre eles, em consonância, ao estabelecido nos itens 6.1 e 6.2 do Termo de Referência.

Destarte, ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº. 018/2011 será realizado no dia 04/11/2011, às onze horas (horário de Brasília/DF).

Manaus, 21 de outubro de 2011.

Thaís Fernandes Machado
Pregoeira